



**Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Cultural de Uberlândia**

1 **ATA DA 1ª (PRIMERIA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO**
 2 **DELIBERATIVO E CONSULTIVO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO,**
 3 **ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E CULTURAL DE UBERLÂNDIA.** No dia 15
 4 (quinze) do mês de Julho do ano de 2013 (dois mil e treze), às 15h (quize horas), na Sala de
 5 Reuniões da Secretaria Municipal de Cultura, estiveram presentes nesta reunião os seguintes
 6 conselheiros que assinarão a Ata a seguir: **Gilberto Neves** - Conselheiro Titular, Presidente
 7 do Conselho, representante da Secretaria Municipal de Cultura, **Iraci José da Silva Filho** -
 8 Conselheiro Suplente, representante da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, **Pedro**
 9 **Leonardo da Costa** - Conselheiro Suplente, representante da Procuradoria Geral do
 10 Município, **Antônio Ricardo Souza** - Conselheiro Titular, representante da 13ª Subseção da
 11 Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, **Júlio César Pereira Alvim**, Conselheiro Suplente,
 12 representante da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos – ASSENG - **Valéria**
 13 **Maria Queiroz Cavalcante Lopes** – Conselheiro Titular, representante da Secretaria
 14 Municipal de Cultura, **Gleper Neto de Siqueira Junior** – Conselheiro Titular, representante
 15 da Secretaria Municipal de Administração, **Juscelino Humberto Cunha Machado Junior** -
 16 Conselheiro Titular, representante da Universidade Federal de Uberlândia, **Marise da Silva**
 17 **Carrijo** - Conselheira Titular, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento
 18 Econômico e Turismo. Esteve presente à reunião o Secretário Interino da Secretaria
 19 Municipal de Agropecuária e Abastecimento, Senhor **Gibisson Pires da Silva**. Verificado
 20 haver quórum regimental com a presença de 09 (nove) conselheiros, entre titulares de
 21 suplentes, esta reunião convocada pelo Presidente e, em conformidade com a pauta pré
 22 estabelecida e recebida pelos Conselheiros via email foi iniciada. O Presidente **Gilberto**
 23 **Neves** cumprimentou aos presentes e acatou a pauta pré estabelecida sendo os seguintes
 24 pontos: 1º: Informes, 2º: Mudança de cor do prédio do Mercado Municipal. Assim sendo, não
 25 havendo nenhum informe, o Presidente iniciou a sua fala reforçando a importância de se
 26 realizar o trabalho de manutenção do prédio do Mercado e informou que foi enviado para o
 27 Fundo Estadual de Cultura projeto para realizar melhorias nos banheiros e iluminação e que
 28 juntamente com a reforma do telhado do prédio, que já está sendo realizada, será feita a
 29 pintura de toda a edificação. Reforçou ainda que temos urgência em deliberar sobre isso
 30 tendo em vista o processo de licitação e por isso essa reunião foi convocada. O Secretário
 31 Interino Senhor **Gibisson Pires da Silva** informou que existe uma proposta da atual



**Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Cultural de Uberlândia**

32 administração municipal de alterar a cor da pintura do prédio do Mercado Municipal.
 33 Segundo ele, o Bloco Central e seus boxes permaneceriam da mesma cor e os boxes externos
 34 que circundam a área de estacionamento seriam pintados de cores múltiplas da forma como
 35 é visto em algumas cidades históricas do nordeste brasileiro. O conselheiro **Antônio Ricardo**
 36 **Souza** pediu a palavra e perguntou ao senhor Gibisson se existe algum arquiteto orientando
 37 esse projeto de alteração da cor do prédio e acredita que a pintura de cores diversas, conforme
 38 solicitado, não é compatível com a nossa cultura que sempre pautou por cores mais brandas e
 39 mais aconchegante. Ainda com a palavra, o conselheiro disse que, particularmente, considera
 40 que essa proposta de pintura ficaria contrária aos tons pastéis utilizado na pintura do
 41 patrimônio local. Não podemos misturar a nossa cultura com o nordeste brasileiro pois
 42 estamos em outro contexto, somos diferentes e, com todo o respeito que tem pelo Senhor
 43 Prefeito, acredita que a função do Conselho é também orientá-lo a tomar a melhor decisão e,
 44 com relação a essa proposta, o conselheiro se considera inviável pois, não ela não caracteriza
 45 a cultura local. O conselheiro **Pedro Leonardo da Costa** considera que temos que valorizar
 46 a arquitetura e a cor do prédio tem que estar em sintonia com a sua história e o multicolorido
 47 foge da arquitetura com as características e histórico do Mercado. O conselheiro **Antônio**
 48 **Ricardo Souza** salienta que em Uberlândia temos outra cultura e que o Prefeito pode fazer
 49 alterações porém, ele deverá manter a originalidade. O Senhor **Gibisson Pires da Silva**
 50 esclareceu que não é intenção do Prefeito trazer a cultura nordestina para cá a sua proposta é
 51 no sentido de que o espaço fique mais alegre e de forma democrática pediu para o Conselho
 52 avaliar essa possibilidade. O conselheiro **Antônio Ricardo Souza** reforça a sua posição
 53 dizendo que parece só um detalhe mas que, no caso, pode interferir na concepção da
 54 construção do prédio. O conselheiro **Júlio César Pereira Alvim** informou que é descendente
 55 dos colorizadores, foi nascido e criado em Uberlândia e que considera que as construções que
 56 definem a cidade é de orientação europeia e que já presenciou alguns incêndios em prédios
 57 importantes no município, citando a Livraria Kosmos, a Escola Estadual Dr. Duarte, dentre
 58 outros, pois, segundo ele, o uso da madeira no Brasil era frequente por causa do preço do
 59 metal que era preferencialmente destinado para as indústrias que produziam material bélico
 60 para a 2ª guerra mundial e expressa a sua preocupação com relação ao forro de madeira que
 61 será colocado na edificação do Mercado. A conselheira **Valéria Maria Queiroz Cavalcante**
 62 **Lopes** informa ao senhor Júlio que essa definição já foi aprovada pelo Conselho. O



**Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Cultural de Uberlândia**

63 conselheiro **Júlio César Pereira Alvim** solicita que fique registado em Ata a sua
64 preocupação com relação às edificações nas quais a base construtiva é a madeira e considera
65 que cada vez mais deveria ser utilizado material não inflamável. Com relação à pintura o
66 conselheiro considera que a cor padroniza a edificação e que no seu interior as colunas e as
67 paredes de cada box poderiam ser pintadas de forma personalizada conforme o produto que
68 comercializa. Considera ainda que a origem européia das edificações é mais uniforme, existe
69 um padrão que não se assemelha às construções multicoloridas do nordeste. Com relação ao
70 interior da edificação, o conselheiro observa que nos boxes existe uma combinação de pedras
71 de ardósia com pastilhas brancas e ele considera que não é uma composição atraente ou que
72 valoriza o prédio. A conselheira **Valéria Maria Queiroz Cavalcante Lopes** informou que
73 existe algumas acabamentos da construção que são exigências da Vigilância Sanitária e que,
74 portanto, devem ser acatados. O Presidente **Gilberto Neves** informou que o Prefeito
75 gostaria que a pintura apresentasse um novo momento. O objetivo era pensar outra cor que
76 trouxesse a inovação e ao mesmo tempo reforçasse os detalhes e que isso poderia ser
77 combinado com tintas tom sobre tom. A nossa função seriam então pensar em um tom mais
78 coerente com nossas características e que trouxesse o novo, de forma agradável, leve e que
79 pudesse fazer uma personalização. O conselheiro **Antônio Ricardo Souza** reforça que os
80 permissionários poderiam personalizar os boxes mas, defende que tudo deverá passar para
81 aprovação do COMPHAC. O Presidente **Gilberto Neves** sugeriu que a pintura fosse feita em
82 tom sobre tom, destacando os elementos decorativos da edificação, afirmando que isso seria
83 uma inovação. O conselheiro **Júlio César Pereira Alvim** reforça que as cores devem ser
84 observadas de acordo com as características da nossa região e que essa possibilidade de
85 personalizar está restrita em determinadas partes da edificação. O conselheiro **Antônio**
86 **Ricardo Souza** ressalta que deveremos utilizar critérios de outrora e que poderíamos
87 disponibilizar uma escala de cores que deveria ser acatada para ressaltar os detalhes. O
88 conselheiro **Juscelino Humberto Cunha Machado Junior** lembrou que as empresas que
89 comercializam tintas fazem simulação digital para o cliente e ressalta ainda que, para a
90 pintura externa do Mercado Municipal, os responsáveis deverão ficar atentos para as obras de
91 arte em baixo relevo do artista Geraldo Queiroz, localizadas na fachada da edificação e que
92 foram restauradas recentemente. A conselheira **Marise Carrijo** ressalta que a Secretaria
93 Municipal de Meio Ambiente faz um trabalho interessante relacionado à simulação digital e



**Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Cultural de Uberlândia**

94 que poderíamos ver a possibilidade de conseguir com esses técnicos um auxílio para a
 95 elaboração dessa escala de cores dentro desse padrão de um ambiente suave e agradável. O
 96 conselheiro **Iraci José da Silva Filho** questiona qual o tom seria predominante. O
 97 Presidente **Gilberto Neves** sugere que deveríamos ter várias propostas para o COMPHAC
 98 deliberar. O conselheiro **Juscelino Humberto Cunha Machado Junior** se ofereceu para
 99 auxiliar neste trabalho de produzir, através da simulação digital, as propostas de cores para a
 100 pintura do Mercado, de acordo com as considerações elaboradas pelo COPGHAC nessa
 101 reunião. O Senhor Gibsson esclareceu que a pintura será feita na parte externa do prédio e
 102 internamente somente nos boxes que estiverem desocupados . **Após essas considerações**
 103 **ficou deliberado que, através de simulação digital, será apresentado ao COMPHAC**
 104 **propostas de cores mais claras para a pintura das paredes externas do prédio e que os**
 105 **elementos decorativos da edificação e as colunas poderão receber pintura em tom**
 106 **diferente para realçar os elementos decorativos da edificação e que nos boxes**
 107 **desocupados será mantida a cor existente. O COMPHAC aprovou a proposta**
 108 **formulada.** O conselheiro **Júlio César Pereira Alvim** reforça que a pintura deverá
 109 obedecer a uma padronização de cores. O Presidente reforça que dessa forma vamos definir o
 110 visual da edificação. Após as considerações ficou marcada nova reunião extraordinária para
 111 quinta feira próxima, dia 18/07, às 17h30m, na Secretaria de Cultura, na qual deverá ser
 112 apresentado ao COMPHAC as propostas de cores para a pintura do prédio e assim será feita a
 113 deliberação sobre esse ponto de pauta. Fica registrado nessa Ata que o Presidente do
 114 Conselho, **Gilberto Neves**, deu Posse aos novos conselheiros representantes da OAB e
 115 ASSENG, agradece a essas Instituições as importantes contribuições nas discussões e
 116 deliberações desse Conselho e dá as boas vindas aos novos membros. Nada mais havendo a
 117 tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada por mim, **Valéria Maria Queiroz**
 118 **Cavalcante Lopes**, que a redigiu e lavrou, pelo Presidente que dirigiu os trabalhos e pelos
 119 que estiveram presentes na qualidade de conselheiros e participantes da reunião. Uberlândia,
 120 **15 (quinze) de junho de 2013 (dois mil e treze).****Valéria Maria Queiroz Cavalcante**
 121 **Lopes,** _____,
 122 **Gilberto Neves** _____,
 123 **Iraci José da Silva Filho** _____,
 124 **Pedro Leonardo da Costa** _____,



**Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Cultural de Uberlândia**

- 125 **Antônio Ricardo Souza** _____,
- 126 **Júlio César Pereira Alvim** _____,
- 127 **Gleper Neto de Siqueira Junior** _____,
- 128 **Juscelino Humberto Cunha Machado Junior** _____,
- 129 **Marise Carrijo** _____.